DECRETO Nº 37.926

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 86066/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b", do inciso VI, do artigo 1° do Decreto n° 32.506, de 28/12/2022, que trata da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemmirim:

a) Titular: (...)
b) Suplente: Cleidimar Gomes Correia Lima

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal